



Publicada em 30/07/2015

Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 4.904 DE 29 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

(**Autoria:** Executivo Municipal
Projeto de Lei nº 036/2015)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

CAPITULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPITULO II **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2016 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPITULO III **DAS METAS FISCAIS**

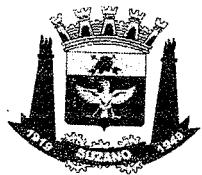
Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2016 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

I - Tabela 1 – Metas Anuais;

do Exercício Anterior;

II - Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

III - Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

IV - Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

VII - Tabela 6.1 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

VIII - Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

IX - Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2016.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º. Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º. No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não será objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

saúde pública;

de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

aprovaras pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessionário, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 17. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 18. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 19. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 20. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2016 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2016 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 21. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei federal nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, art. 5º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 22. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 23. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 18 de setembro de 2015.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2015 e 2016, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 24. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Orçamentária de 2016 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2016.

Art. 25. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2016 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 29 de julho de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TORIZUMI
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DIAS MACIEL
Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS
Matrícula - 17485

R\$ milhares

PASSIVOS CONTIGENTES		Provisões	
	Descrição	Valor	Descrição
Demandas Judiciais		800	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO Reserva de Contingência
Dividas em processo de reconhecimento			INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO Reserva de Contingência
Outros Passivos Contingentes		200	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO Reserva de Contingência
Subtotal		300	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO Reserva de Contingência
		Subtotal	
		1.300	1.300

DEMAIS RISCOS FISCAIS		Provisões	
	Descrição	Valor	Descrição
Frustração de Arrecadação		20.100	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO Limitação de Empenho
Subtotal			INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO Reserva de Contingência
Total		20.100	Subtotal
		21.400	Total

* FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 17-06-2015 e hora de emissão 11:06

Município de SUZANO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
 2016

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Especificação	CONSOLIDADO					R\$ milhares
	2016	2017	2018	% PIB (IV / II) x 100	Valor corrente (a)	
Receita total	643.398	608.991	671.566	608.280	0,0326	
Receitas primárias (I)	619.843	586.695	656.847	594.948	0,0318	
Despesa total	643.398	608.991	671.566	608.280	0,0326	
Despesas primárias (II)	629.076	595.434	656.671	594.788	0,0318	
Resultado primário (III)=(I-II)	-9.232	-8.739	-0,0005	176	160	
Resultado Nominal	5.636	5.335	0,0003	-8.832	-8.000	
Dívida pública consolidada	141.549	133.980	0,0073	135.630	122.819	
Dívida consolidada líquida	72.951	69.088	0,0038	63.986	57.957	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0,0000	
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0,0000	
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0,0000	

Fonte e Notas Explanativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2016.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de SUZANO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMP - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

2016

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre-vistas em 2014 (a)	%	Metas Realizadas em 2014 (b)	%	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	624.515	0,0371	565.599	0,0336	-58.916	-9,433%
Receita Primária (I)	606.540	0,0361	556.002	0,0330	-50.538	-8,332%
Despesa Total	599.049	0,0356	538.240	0,0320	-60.809	-10,150%
Despesa Primária (II)	582.349	0,0346	526.500	0,0313	-55.849	-9,590%
Resultado Primário (III)=(I-II)	24.191	0,0014	29.502	0,0017	5.311	21,954%
Resultado Nominal	-11.005	-0,0007	-9.936	-0,0005	1.069	-0,0010
Dívida Pública Consolidada	126.377	0,0075	115.158	0,0068	-11.219	-8,877%
Dívida Consolidada Líquida	94.337	0,0056	50.266	0,0029	-44.071	-46,716%

*PONTE: CN - SIFPMG - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 17-06-2015 e hora de emissão 11:06

MUDO tabela 2 - Conex XTPA - www.conex.com.br

Município de SUZANO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fissionadas atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2016

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Especificação	Valores a preços correntes					
	2013	2014	2015	*	2016	*
Receita total	581.166	624.515	7.46	720.227	15.33	643.398
Receitas Primárias (I)	564.660	606.540	7.42	700.499	15.49	619.843
Despesa total	581.166	599.049	3.08	720.227	20.23	643.398
Despesas Primárias (II)	564.614	582.349	3.14	701.551	20.47	629.076
Resultado Primário (III) = (I-II)	46	24.191	52.489,13	-1.052	-104,35	-9.233
Resultado Nominal	-7.998	-10.500	31,28	-4.749	-54,77	5.636
Dívida Pública consolidada	135.858	120.578	-11,25	120.620	0,03	141.549
Dívida pública líquida	105.343	90.008	-14,56	46.938	-47,85	72.991
						55,51
						63.986
						-12,34
						54.024
						-15,57

Especificação	Valores a preços constantes					
	2013	2014	2015	*	2016	*
Receita total	663.062	670.354	1.10	720.227	7,44	608.991
Receitas primárias (I)	644.230	651.060	1,06	700.499	7,59	586.695
Despesa total	663.062	643.019	-3,02	720.227	12,01	608.991
Despesas primárias (II)	644.177	625.093	-2,96	701.551	12,23	595.434
Resultado Primário (III) = (I-II)	53	25.967	48.894,34	-1.052	-104,05	-8.739
Resultado Nominal	-9.125	-11.270	23,51	-4.749	-57,86	5.335
Dívida Pública consolidada	155.002	129.428	-16,50	120.620	-6,81	133.980
Dívida pública líquida	120.187	96.614	-19,61	46.938	-51,42	69.088
						47,19
						57.957
						-16,11
						46.826
						-19,21

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 17-06-2015 e hora da emissão 11:06
Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

R\$ milhares
R\$ milhares

R\$ milhares
R\$ milhares

Município de SUZANO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

2016

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

RS milhares

Patrimônio Líquido	CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)					
	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	488.778	78,44	496.242	94,41	376.114	75,78
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	134.368	21,56	29.358	5,59	120.128	24,21
TOTAL	623.146	100,00	525.600	100,00	496.242	100,00

*FONTE: CN - SIFPPM9 - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 17-06-2015 e hora de emissão 11:06

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	43.419	100,00	31.454	100,00	1.721	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	43.419	100,00	31.454	100,00	1.721	100,00

*FONTE: CN - SIFPPM9 - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 17-06-2015 e hora de emissão 11:06

MDDC Tabela 4 - Conar LTDA - www.conam.com.br

Município de SUZANO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

ANF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

2016

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0	0	105
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
	0	0	105

Despesas Executadas	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	221
Investimentos	0	0	221
Inversões Financeiras	0	0	221
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2014	2013	2012
Saldo do Exercício Anterior			
VALOR (III)	98	98	98

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 17-06-2015 e hora de emissão 11:06

Fontes e notas explicativas:

Instituto de Previdência do Município de Suzano: Não houve alienação de ativos desde a implantação do IPMS em 2012

Município de SUZANO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

ANF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições dos Segurados	1.643	13.656	17.474
Pessoal Civil	1.643	13.656	17.474
Pessoal Militar	1.633	12.657	12.948
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	10	999	4.526
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições	113	21.548	22.294
Patronal	113	21.548	22.294
Pessoal Civil	113	21.548	22.294
Pessoal Militar	113	20.049	20.346
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	1.499	1.948
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	1.756	35.204	39.768

Despesas	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes	25	3.658	4.755
Despesas de Capital	25	976	1.297
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil	25	879	1.277
Pessoal Militar	0	97	20
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	25	3.658	4.755
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	1.731	31.546	35.013

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTE PARA O RPPS			
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão :17-06-2016 e hora de emissão :11:06

Município de SUZANO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

ELDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SUZANO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
 2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RS milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2014	-----	-----	-----	66.987
2015	14.545	5.841	8.704	75.691
2016	21.452	7.977	13.475	89.166
2017	24.107	9.733	14.374	103.540
2018	26.841	11.319	15.522	119.062
2019	29.722	13.092	16.630	135.692
2020	32.756	14.848	17.908	153.600
2021	35.887	16.620	19.267	172.867
2022	39.050	20.749	18.301	191.168
2023	42.250	22.407	19.843	211.011
2024	45.562	24.155	21.407	232.418
2025	48.990	25.892	23.098	255.516
2026	52.532	27.923	24.609	280.125
2027	56.120	32.178	23.942	304.067
2028	59.744	34.674	25.070	329.137
2029	63.412	37.678	25.734	354.871
2030	67.116	41.603	25.513	380.384
2031	70.819	46.882	23.937	404.321
2032	74.385	54.361	20.024	424.345
2033	77.686	63.618	14.068	438.413
2034	80.632	73.587	7.045	445.458
2035	83.253	81.122	2.131	447.589
2036	85.640	87.471	-1.831	445.758
2037	87.818	93.659	-5.841	439.917
2038	89.828	98.276	-8.448	431.469
2039	91.681	103.736	-12.055	419.414
2040	93.366	108.420	-15.054	404.360
2041	94.865	114.141	-19.276	385.084
2042	96.182	118.361	-22.179	362.905
2043	97.411	120.569	-23.158	339.747
2044	98.649	121.399	-22.750	316.997
2045	99.920	122.822	-22.902	294.095
2046	101.211	123.819	-22.608	271.487
2047	102.595	123.928	-21.333	250.154
2048	103.754	123.407	-19.653	230.501
2049	104.710	122.601	-17.891	212.610
2050	105.805	121.419	-15.614	196.996
2051	106.962	123.396	-16.434	180.562
2052	108.090	125.445	-17.355	163.207
2053	109.183	127.517	-18.334	144.873
2054	110.239	129.612	-19.373	125.500
2055	111.254	131.732	-20.478	105.022
2056	112.225	133.877	-21.652	83.370

Município de SUZANO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS

2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d ex.ant.) + (c)	R\$ milhares
2057	113.147	136.047	-22.900	60.470	
2058	114.016	138.243	-24.227	36.243	
2059	114.828	140.464	-25.636	10.607	
2060	115.578	142.713	-27.135	-16.528	
2061	116.260	144.988	-28.728	-45.256	
2062	116.870	147.292	-30.422	-75.678	
2063	117.402	149.623	-32.221	-107.899	
2064	117.849	151.983	-34.134	-142.033	
2065	118.205	154.372	-36.167	-178.200	
2066	118.462	156.791	-38.329	-216.529	
2067	118.614	159.241	-40.627	-257.156	
2068	118.653	161.721	-43.068	-300.224	
2069	118.570	164.233	-45.663	-345.887	
2070	118.355	166.776	-48.421	-394.308	
2071	118.001	169.352	-51.351	-445.659	
2072	117.495	171.961	-54.466	-500.125	
2073	116.829	174.604	-57.775	-557.900	
2074	115.990	177.280	-61.290	-619.190	
2075	114.965	179.992	-65.027	-684.217	
2076	133.743	182.737	-48.994	-733.211	
2077	112.310	185.520	-73.210	-806.421	
2078	110.650	188.340	-77.690	-884.111	
2079	108.749	191.196	-82.447	-966.558	
2080	106.589	194.090	-87.501	-1.054.059	
2081	104.154	197.023	-92.869	-1.146.928	
2082	101.424	199.994	-98.570	-1.245.498	
2083	98.381	203.005	-104.624	-1.350.122	
2084	95.003	206.056	-111.053	-1.461.175	
2085	91.267	209.148	-117.881	-1.579.056	
2086	87.151	212.282	-125.131	-1.704.187	
2087	82.630	215.459	-132.829	-1.837.016	
2088	77.675	218.678	-141.003	-1.978.019	
2089	72.261	221.941	-149.680	-2.127.699	

*FONTE: CN - SIEPMG - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data da emissão 17-06-2015 e hora da emissão 11:08

MUDO tabela 6.1 - Conam LTPA - www.conam.com.br

Município de SUZANO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MD0 tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SUZANO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2016

ANF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista		
			2016	2017	2018
TOTAL			0	0	0

* FONTE: CN - SIEPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 17-Jun-2015 e hora de emissão 11:06

Fontes e notas explicativas:

Município de SUZANO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2016
Aumento Permanente de Receita	6.929
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	407
Redução Permanente de Despesa (II)	6.522
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	6.522
Impacto de Novas DOCCs	5.522
Novas DOCCs geradas por PPPs	5.522
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.000

*FONTE: CN - SIFPMG - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 17-Jun-2015 e hora de emissão 11:06

Fontes e notas explicativas:

Instituto de Previdência do Município de Suzano: O aumento da receita do IPMS está relacionado ao aumento da folha de pagamento dos órgãos municipais

MUDO tabela 8 - Conam LPDA - www.conam.com.br

Programa : 0001 GESTAO ADMINISTRATIVA

Objetivo :

Promover a modernizacao institucional da Prefeitura Municipal de Suzano, sobre tudo com a valorizacao e qualificacao permanente dos servidores publicos.

Orgao Responsavel Principal :

18.00.00 SECRETARIA MUN. DE PLANEAMENTO E GESTAO

Indicador :

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016	Indice Futuro 2016
2.434 LOCALIZACAO IMOVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO	[GAB-SRA]	ATIVIDADES MANTIDAS	% PERCENTUAL	50		
2.434 LOCALIZACAO IMOVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO	[GAB-SMF]	ATIVIDADES MANTIDAS	% PERCENTUAL	60		
2.435 MANUTENECO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	[GAB-PREF]	ATIVIDADES MANTIDAS	% PERCENTUAL	0,55	60	0,10
2.435 MANUTENECO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	[GAB-SPE]	ATIVIDADES MANTIDAS	% PERCENTUAL	0,58	60	0,63

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016	Indice Futuro 2016
2.434 LOCALIZACAO IMOVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO	[GAB-SRA]	ATIVIDADES MANTIDAS	% PERCENTUAL	50		
2.434 LOCALIZACAO IMOVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO	[GAB-SMF]	ATIVIDADES MANTIDAS	% PERCENTUAL	60		
2.435 MANUTENECO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	[GAB-PREF]	ATIVIDADES MANTIDAS	% PERCENTUAL	0,55	60	0,10
2.435 MANUTENECO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	[GAB-SPE]	ATIVIDADES MANTIDAS	% PERCENTUAL	0,58	60	0,63
2.435 MANUTENECO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	[GAB-SMA]	ATIVIDADES MANTIDAS	% PERCENTUAL	100	556	0
2.435 MANUTENECO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	[GAB-SRNJ]	ATIVIDADES MANTIDAS	% PERCENTUAL	100	120	120
2.435 MANUTENECO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	[GAB-SRMG]	ATIVIDADES MANTIDAS	% PERCENTUAL	100	400	3.500
2.435 MANUTENECO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	[GAB-SMCS]	ATIVIDADES MANTIDAS	% PERCENTUAL	100	10	400
2.435 MANUTENECO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	[GAB-SMPC]	ATIVIDADES MANTIDAS	% PERCENTUAL	100	28.000	26.000
2.435 MANUTENECO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	[GAB-SMPD]	ATIVIDADES MANTIDAS	% PERCENTUAL	100	6.200	6.700
2.435 MANUTENECO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	[GSCG]	ATIVIDADES MANTIDAS	% PERCENTUAL	100	2.200	2.200
2.435 MANUTENECO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	[GAB-PREF]	ATIVIDADES MANTIDAS	% PERCENTUAL	100	950	950
2.436 MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATICA	[GAB-SNA]	ATIVIDADES MANTIDAS	% PERCENTUAL	100	3.400	3.400
2.436 MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATICA	[GAB-SMF]	MANUTENECO DAS SECRETARIAS	% PERCENTUAL	100	900	900
2.436 MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATICA	[GAB-SMC]	MANUTENECO DAS SECRETARIAS	% PERCENTUAL	100	900	900
2.436 MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATICA	[GAB-SMCS]	MANUTENECO DAS SECRETARIAS	% PERCENTUAL	100	100	100
2.436 MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATICA	[GAB-SMPC]	ADJ. ADIMENTO ANO	% PERCENTUAL	100	100	100
2.436 MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATICA	[GAB-SMPD]	ADJ. ADIMENTO ANO	% PERCENTUAL	100	0	0
2.438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	[GAB-SRA]	ADJ. ADIMENTO ANO	% PERCENTUAL	100	0	0
2.438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	[GAB-SMF]	ADJ. ADIMENTO ANO	% PERCENTUAL	100	0	0
2.438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	[GAB-SRNJ]	ADJ. ADIMENTO ANO	% PERCENTUAL	100	0	0
2.438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	[GAB-SMC]	ADJ. ADIMENTO ANO	% PERCENTUAL	100	0	0
2.438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	[GAB-SMCS]	ADJ. ADIMENTO ANO	% PERCENTUAL	100	0	0
2.438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	[GAB-SMPC]	ADJ. ADIMENTO ANO	% PERCENTUAL	100	0	0
2.438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	[GAB-SMPD]	ADJ. ADIMENTO ANO	% PERCENTUAL	100	0	0
2.439 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	[GSCG]	PROJETOS REALIZADOS	% PERCENTUAL	100	10	10
2.440 PUBLICIDADE LEGAL	[GAB-SMCS]	PROJETOS REALIZADOS	% PERCENTUAL	100	0	0
2.440 PUBLICIDADE LEGAL	[GAB-SMCS]	UNIDADES		100	3.500	3.500
2.440 PUBLICIDADE LEGAL		UNIDADES		100	1.600	1.600
Totais do Programa:				33.636	300	54.696

CN-SITPM

MUNICIPIO DE SUZANO

ELABORACAO DA LDO-2016

CONAM

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

MUNICÍPIO DE SUZANO		CONAM																																									
ELABORACAO DA LDO-2016		METAS E PRIORIDADES PARA 2016																																									
PROJETOS ESPECIAIS E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS																																											
Objetivo :																																											
VIABILIZAR TREINAMENTOS, SEMINARIOS E CURSOS DE APERFEILOCAMENTO A TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS. CRIAR CURSOS DE CAPACITACAO AOS MUNICIPIOS PROPORCIONANDO A INCLUSAO AO MERCADO DE TRABALHO. DESENVOLVER ACOES NO SENTIDO DE PREVENCAO E ATENDIMENTO A POPULACAO EM SITUACAO DE EXCLUSAO SOCIAL.																																											
Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 Gabinete do PREFEITO																																											
Indicador :																																											
MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS MELHORAR ACESO DADOS SISTEMATIZADOS REDUZIR O INDICE DE RECLAMACOES ACOES EXECUTADAS																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Unidade de Medida</th><th colspan="2">Indice mais Recente</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">% PERCENTUAL</td><td colspan="2">60</td></tr> <tr> <td colspan="2">% PERCENTUAL</td><td colspan="2">60</td></tr> <tr> <td colspan="2">% PERCENTUAL</td><td colspan="2">50</td></tr> <tr> <td colspan="2"></td><td colspan="2" rowspan="4">80</td></tr> </tbody> </table>				Unidade de Medida		Indice mais Recente		% PERCENTUAL		60		% PERCENTUAL		60		% PERCENTUAL		50				80																					
Unidade de Medida		Indice mais Recente																																									
% PERCENTUAL		60																																									
% PERCENTUAL		60																																									
% PERCENTUAL		50																																									
		80																																									
Indicador :																																											
NIVEL DE SATISFACAO COM OS SERVICOS PÚBLICOS NIVEL DE SATISFACAO COM OS SERVICOS PÚBLICOS																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Unidade de Medida</th><th colspan="2">Indice mais Recente</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">% PERCENTUAL</td><td colspan="2">60</td></tr> <tr> <td colspan="2">% PERCENTUAL</td><td colspan="2">60</td></tr> <tr> <td colspan="2">% PERCENTUAL</td><td colspan="2">50</td></tr> <tr> <td colspan="2"></td><td colspan="2" rowspan="4">80</td></tr> </tbody> </table>				Unidade de Medida		Indice mais Recente		% PERCENTUAL		60		% PERCENTUAL		60		% PERCENTUAL		50				80																					
Unidade de Medida		Indice mais Recente																																									
% PERCENTUAL		60																																									
% PERCENTUAL		60																																									
% PERCENTUAL		50																																									
		80																																									
Indicador :																																											
VALORES EXPRESOS EM R\$ MILHARES MEDIOS / 2015																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Meta Fisica</th><th colspan="2">Valores 2016</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">Desp Correntes</td><td colspan="2">Desp de Capital</td></tr> <tr> <td colspan="2">Total</td><td colspan="2">Total</td></tr> <tr> <td colspan="2">5</td><td colspan="2">0</td></tr> <tr> <td colspan="2">40</td><td colspan="2">100</td></tr> <tr> <td colspan="2">5</td><td colspan="2">0</td></tr> <tr> <td colspan="2">40</td><td colspan="2">95</td></tr> <tr> <td colspan="2">400</td><td colspan="2">400</td></tr> <tr> <td colspan="2">120</td><td colspan="2">120</td></tr> <tr> <td colspan="2">565</td><td colspan="2" rowspan="4">565</td></tr> </tbody> </table>				Meta Fisica		Valores 2016		Desp Correntes		Desp de Capital		Total		Total		5		0		40		100		5		0		40		95		400		400		120		120		565		565	
Meta Fisica		Valores 2016																																									
Desp Correntes		Desp de Capital																																									
Total		Total																																									
5		0																																									
40		100																																									
5		0																																									
40		95																																									
400		400																																									
120		120																																									
565		565																																									
Acao :																																											
2418 REGIME DE ADIANTAMENTOS 2441 MANUT. CENTRO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONALIZANTE - CEAP 2445 PROGRAMACAO E EXECUCAO DE ACOES SOCIAIS E PROJETOS ESPECIAIS 2446 NUCLEO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO DO SERVIDOR																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Orgao Executor</th><th colspan="2">Produto / Unidade de Medida</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">SASPE</td><td colspan="2">ADIMENTAMENTO ANO</td></tr> <tr> <td colspan="2">SASPE</td><td colspan="2">ACOES COORD.OU EXEC.</td></tr> <tr> <td colspan="2">SASPE</td><td colspan="2">ACOES COORD.OU EXEC.</td></tr> <tr> <td colspan="2">SASPE</td><td colspan="2">ACOES COORD OU EXEC.</td></tr> <tr> <td colspan="2">SASPE</td><td colspan="2">ACOES COORD OU EXEC.</td></tr> <tr> <td colspan="2"></td><td colspan="2">Total do Programa</td></tr> <tr> <td colspan="2"></td><td colspan="2">565</td></tr> <tr> <td colspan="2"></td><td colspan="2">0</td></tr> <tr> <td colspan="2"></td><td colspan="2">565</td></tr> </tbody> </table>				Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		SASPE		ADIMENTAMENTO ANO		SASPE		ACOES COORD.OU EXEC.		SASPE		ACOES COORD.OU EXEC.		SASPE		ACOES COORD OU EXEC.		SASPE		ACOES COORD OU EXEC.				Total do Programa				565				0				565	
Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida																																									
SASPE		ADIMENTAMENTO ANO																																									
SASPE		ACOES COORD.OU EXEC.																																									
SASPE		ACOES COORD.OU EXEC.																																									
SASPE		ACOES COORD OU EXEC.																																									
SASPE		ACOES COORD OU EXEC.																																									
		Total do Programa																																									
		565																																									
		0																																									
		565																																									

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 0020 UNIVERSALIZACAO E MEHORIA QUALIDADE DA EDUCACAO	Objetivo : ASSEGURAR O ATENDIMENTO ATRAVES DO ACESO EQUITATIVO A EDUCACAO, POR MEIO DA PROMOCAO DA INCLUSAO E PERMANENCIA, GARANTINDO A AMPLIACAO E QUALIFICACAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	Orgao Responsavel Principal : 08-00-00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016
TAXA ANALFABETISMO - PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE	% PERCENTUAL	5,90				
MELHORAR ACESSO DOS SISTEMATIZADOS ATENDIMENTO DA DEMANDA	% PERCENTUAL	60				4,30
TAXA DE COBERTURA NA EDUCACAO INFANTIL (0 A 5 ANOS)	% PERCENTUAL	60				90
ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR	% PERCENTUAL	43,70				90
TAXA LIQ. COBERTURA - EDUCACAO INFANTIL (0 A 5 ANOS)	% PERCENTUAL	80				55
TAXA BRUTA - COBERTURA NO ENSINO FUND. (6 A 14 ANOS)	% PERCENTUAL	63,42				95
TAXA LIQ. COBERTURA NO ENS. FUNDAM. (6 A 14 ANOS)	% PERCENTUAL	72,57				69,52
INDICE DO IDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL	2 PERCENTUAL	100				95
INDICE		90				86
						5,70
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Metas Fisicas	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1588 CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA	GAB-SKOLE	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS	5	0	2.600	2.600
1601 CONSTRUCAO DE QUADRAS POL ESPORTIVAS	GAB-SKOLE	ACES COORD.OU EXEC.	2	0	700	700
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	SME-GAB	ADIANTAMENTO ANO	0	2	0	2
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	SME-GAB	ADIANTAMENTO ANO	0	5	0	5
2458 MANUT. DA SECRETARIA - SME	SME-GAB	ACES COORD.OU EXEC.	1	2	0	2
2458 MANUT. DA SECRETARIA - SME	SME-GAB	ACES COORD.OU EXEC.	1	1	16.000	16.000
2458 PROJETO DA SECRETARIA - SME	SME-GAB	ACES COORD.OU EXEC.	1	2	0	2
2459 PROJETOS INOVADORES EDUCACIONAIS	SME-GAB	ACES COORD.OU EXEC.	1	2	0	2
2460 DESSEPROPRIACAO DE IMOVEIS	SME-GAB	ACES COORD.OU EXEC.	100	100	0	100
2628 FORMACAO DOS SERVIDORES DA REDE MUNIC. ENSENTO INFANTIL	SME-GAB	ACES COORD.OU EXEC.	100	0	-1.000	-1.000
2629 FORMACAO DOS SERVIDORES DA REDE MUNIC. - ENSINO FUNDAMENTAL	SME-GAB	ACES COORD.OU EXEC.	100	0	0	100
2630 FORMACAO DOS SERVIDORES DA REDE MUNIC. - EDUCACAO JOVENS E ADULTOS	SME-GAB	ATIVIDADES REALIZADAS	100	200	0	200
2631 FORMACAO DOS SERVIDORES DA REDE MUNIC. - EDUCACAO ESPECIAL	SME-GAB	ATIVIDADES REALIZADAS	100	50	0	50
2632 GESTAO DEMOCRATICA NA EDUCACAO	SME-GAB	ATIVIDADES REALIZADAS	100	50	0	50
6102 MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	SME-GAB	H HORAS	100	2.500	0	2.500
6102 MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEB	UNIDADES	100	13.000	0	13.000
6102 MANUTENCAO DA REDE DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	SME-GAB	UNIDADES	100	35.995	0	35.995
6103 ALIMENTACAO COM QUALIDADE	SME-GAB	ALUNOS ATENDIDOS	745	500	0	500
6107 INCLUSAO DIGITAL - ENSINO INFANTIL	SME-GAB	INCLUSAO DIGITAL, IMPLEMENTACAO	77.000	9.000	0	9.000
6110 MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	SME-GAB	ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO	100	0	0	100
6110 MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	FUNDEB	UNIDADES	100	15.400	0	15.400
6111 MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO DE ADULTOS	SME-GAB	ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO	100	28.500	0	28.500
6111 MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO DE ADULTOS	FUNDEB	UNIDADES	100	600	0	600
6112 MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO - EDUCACAO ESPECIAL	SME-GAB	ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO	100	600	0	600
6113 FORNECIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	SME-GAB	UNIDADES	100	93.900	0	93.900
		ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR	740	500	0	500

6114	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO SME-GAB
6123	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
6124	BENEFICIOS AO TRABALHADOR - ENSINO FUNDAMENTAL
6131	BENEFICIOS AO TRABALHADOR - ENSINO INFANTIL
6131	BENEFICIOS AO TRABALHADOR - ENSINO DE JOVENS E
6975	ADULTOS PROJOVEM URBANO

AULAS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADES	PERCENTUAL	
		% BENEFICIOS CONCEDIDOS	% BENEFICIOS CONCEDIDOS
SME-GAB	335	0	400
SME-GAB	100	8.000	400
SME-GAB	100	5.500	8.000
SME-GAB	100	200	5.500
SME-GAB	100	0	200
AULAS ATENDIDOS	5	0	5
Total do Programa	158.555	5.800	164.355

CN-SITPM

MUNICÍPIO DE SUZANO
ELABORAÇÃO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

CONAM

Total do Programa	15.793	500	16.293
-------------------	--------	-----	--------

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SUZANO
CONAM

ELABORACAO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa :	0031 SUZANO SOLIDARIO		
Objetivo :	Reducir os elevados indices de pobreza, miseria, exclusao e desintegragao social e cultural da populacao suzanense.		
Orgao Responsavel Principal :	02-00-00 SECR MUNICIPAL ASSIST E DESENV SOCIAL		
Inscritor :			
Indicador :			
Acao :			
Unidade de Medida			
MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	% PERCENTUAL	Indice mês: Recentte	Indice Futuro 2016
MELHORAR ACESSO DADOS SISTEMATIZADOS	% PERCENTUAL	60	90
FAMILIAS ATENDIDAS	% PERCENTUAL	60	75
ATENDIMENTO DA DEMANDA	% PERCENTUAL	60	90
REDUZIR O INDICE DE RECLAMACOES	% PERCENTUAL	60	90
FAMILIAS BENEFICIADAS	% PERCENTUAL	12.500	12.800
Orgao Executou:			
Acao:			
Produto / Unidade de Medida			
MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	% PERCENTUAL	Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital	Total
MELHORAR ACESSO DADOS SISTEMATIZADOS	% PERCENTUAL	200 50 0	50
FAMILIAS ATENDIDAS	% PERCENTUAL	100 600 0	600
ATENDIMENTO DA DEMANDA	% PERCENTUAL	100 50 0	50
REDUZIR O INDICE DE RECLAMACOES	% PERCENTUAL	100 50 0	50
FAMILIAS BENEFICIADAS	% PERCENTUAL	100 125 0	125
DISTRIBUICAO DE OCULOS	UNIDADES	100 169 10	169
Total do Programa		1.054 0 0	1.054

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 0040 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :

Promover o acesso a pratica do esporte, o lazer e a ativida de fisica de forma equanime e participativa, visando a integração, a inclusao social e o melhoreamento das condicões de saude da populacao do municipio e a integracao com politicas publicas da juventude.

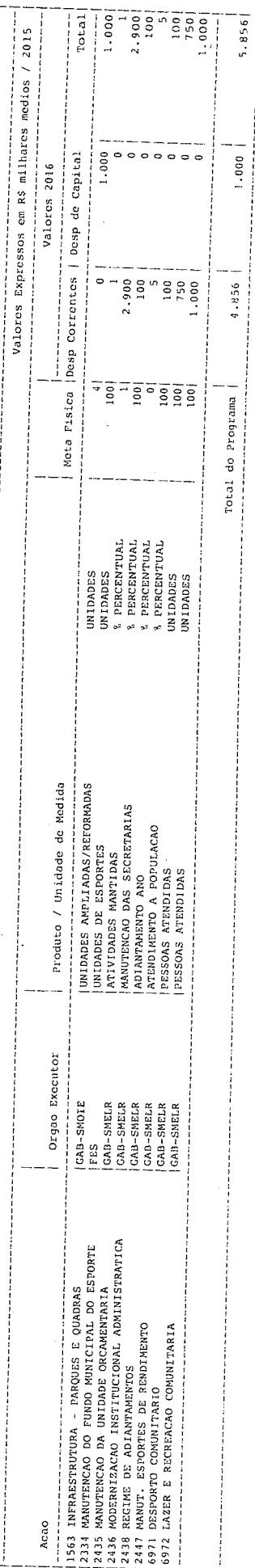
Orgao Responsavel Principal : 07-00 SEC MUN DE ESPORTES, RECREACAO E LAZER

Indicador :

	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016
	% PERCENTUAL	% PERCENTUAL	% PERCENTUAL
	% PERCENTUAL	% PERCENTUAL	% PERCENTUAL
MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		60	90
MEJORAR ACESSO DADOS SISTEMATIZADOS		40	80
ATENDIMENTO DA DEMANDA		60	90
REDUZIR O INDICE DE RECLAMACOES		60	90
REALIZACAO DE EVENTOS		5	5

Acao :

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	UNIDADES UNIDADES	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
			UNIDADES DE ESPORTES	UNIDADES				
1563 INFRAESTRUTURA - PARQUES E QUADRAS	GAB-SN/SE	FIS		4	0	0	1.000	1.000
2334 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	GAB-SN/SE			100	1	2.900	0	2.900
2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	GAB-SN/SE			100	100	0	100	100
2436 MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATICA	GAB-SN/SE			0	5	100	0	100
2438 REGIME DE ADIANAMENTOS	GAB-SN/SE			100	100	0	100	100
2447 MANUT. ESPORTES DE RENDIMENTO	GAB-SN/SE			0	0	0	0	0
6971 DESPORTO COMUNITARIO	GAB-SN/SE			100	100	0	100	100
6972 LAZER E RECREACAO COMUNITARIA	GAB-SN/SE			100	750	0	750	750
				100	1.000	0	1.000	1.000



METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 0045 CULTURA PARA TODOS OS SUZANENSES

Objetivo :

Aumentar a producao, a difusao e o acesso da populacao bens e servicos da cultura brasileira, contemplando acoes de instalacao de espacos culturais e promocao de eventos c arte e cultura.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Indicador :

	Unidade de Medida	% PERCENTUAL	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016
MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	% PERCENTUAL	60		
MELHORAR ACESSO DADOS SISTENATIZADOS	% PERCENTUAL	60		
MODERNIZACAO IMPLANTADA	% PERCENTUAL	50		
ATENDIMENTO DA DEMANDA	% PERCENTUAL	60		
REDUZIR O INDICE DE RECLAMACOES	% PERCENTUAL	60		
EVENTOS E FESTIVIDADES REALIZADAS	UNIDADES	12		

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016
1016 INFRAESTRUTURA - ESPACOS CULTURAIS	GAB-SHOIE GAB-SMC FMC	ESPAÇO CULTURAL IMPLANTADO MANUTENCAO DAS SECRETARIAS	0 %	0 %
2332 MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS	GAB-SMC	ATEND.A ARTE CENICAS/UNIDADES	100 %	100 %
2333 MANUTENCAO FUNDO DA CULTURA	GAB-SMC	ATIVIDADES MANTEN.	100 %	0 %
2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORGANIZATORIA	GAB-SMC GAB-SNC	MANUTENCAO DAS SECRETARIAS	1 %	2.000 %
2436 MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATICA	GAB-SMC GAB-SNC	ADJADANTAMENTO ANO	100 %	0 %
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	GAB-SMC	ATIVIDADES REALIZADAS	0 %	10 %
6037 FORMACAO E FOMENTO CULTURAL	GAB-SMC		4.200 %	0 %

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015	Valores 2016
1016 INFRAESTRUTURA - ESPACOS CULTURAIS	GAB-SHOIE GAB-SMC FMC	ESPAÇO CULTURAL IMPLANTADO MANUTENCAO DAS SECRETARIAS	0 %	0 %	4.200	
2332 MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS	GAB-SMC	ATEND.A ARTE CENICAS/UNIDADES	100 %	100 %	0	
2333 MANUTENCAO FUNDO DA CULTURA	GAB-SMC	ATIVIDADES MANTEN.	100 %	0 %	0	
2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORGANIZATORIA	GAB-SMC GAB-SNC	MANUTENCAO DAS SECRETARIAS	1 %	2.000 %	0	
2436 MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATICA	GAB-SMC GAB-SNC	ADJADANTAMENTO ANO	100 %	0 %	0	
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	GAB-SMC	ATIVIDADES REALIZADAS	0 %	10 %	4.200 %	
6037 FORMACAO E FOMENTO CULTURAL	GAB-SMC		4.200 %	0 %	0	
Total do Programa			6.411	100	6.511	

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 0050 MANUTENCAO DA CIDADE - SUZANO NAO PODE PARAR

Objetivo : Melhorar, modernizar e ampliar os serviços urbanos no município.

Orgao Responsavel Principal : 20-00-00 SEC.MUN.DE SERVICOS E MANUTENCAO

Indicador :

MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

ATENDIMENTO DA DEMANDA

REDUZIR O INDICE DE RECLAMACOES

% PERCENTUAL

% PERCENTUAL

% PERCENTUAL

% PERCENTUAL

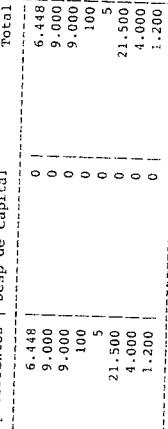
Unidade de Medida

Indice Mais Recente

Indice Futuro 2016

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Valores 2016



Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Valores 2016

Total do Programa

51.253

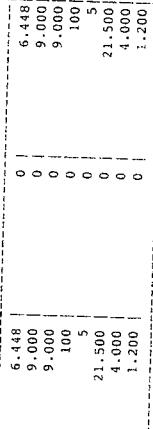
0

51.253

Acao

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida



Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Valores 2016

Total do Programa

51.253

0

51.253

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 0050 QUALIFICANDO E AMPLIANDO A INFRAESTRUTURA DO SEU BAIRRO

Objetivo : ATENDER FUTURAS MODIFICAÇÕES NA ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO, MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA A POPULAÇÃO.

Orgão Responsável Principal : 10.00.00 SECRETARIA MUNIC. OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador :

	Unidade de Medida	% PERCENTUAL	% PERCENTUAL	% PERCENTUAL	% PERCENTUAL
MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		60	60	60	60
ATENDIMENTO DA DEMANDA REDONDA O INDICE DE RECLAMAÇÕES		90	90	90	90

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp Capital	Total
1548 AMPLIACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	GAB-SNOIE	ATIVIDADES REALIZADAS	95	2.200	0	2.200
1549 SANEAMENTO BASICO	GAB-SNOIE	ATIVIDADES REALIZADAS	90	0	4.000	4.000
1550 GESTAO DE INFRA ESTRUTURA	GAB-SNOIE	ATIVIDADES REALIZADAS	4	0	19.000	19.000
1558 PAVIMENTACAO E DRENAGEM	GAB-SNOIE	PROJETOS REALIZADOS	35	0	1.000	1.000
1600 CONSTRUIR VELORIOS	GAB-SNOIE	PROJETOS REALIZADOS	1	3.000	0	3.000
2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORGANIZATORIA	GAB-SNOIE	ATIVIDADES REALIZADAS	100	100	0	100
2436 MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA	GAB-SNOIE	MANTENENCAO DAS SECRETARIAS	0	5	0	5
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	GAB-SNOIE	ADIANTAMENTO ANO				
		Total do Programa	5.305	25.000	30.305	30.305

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 0070 RUMO AO CRESCIMENTO ECONOMICO - AVANTE SUZANO

Objetivo : Criar condicoes p/ geracao de emprego e renda da populacao

do municipio através da promocao do desenvolvimento economico sustentavel e o fortalecimento da estrutura produtiva e empresarial.

Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA MUN DESENV. ECONOMICO

Indicador :

	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2016
MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVITOS ADMINISTRATIVOS	% PERCENTUAL	60	90
MELHORAR ACESSO DADOS SISTEMATIZADOS	% PERCENTUAL	60	90
ATENDIMENTO DA DEMANDA	% PERCENTUAL	60	90

Acao :

Orgao Executor :

Produto / Unidade de Medida

	Atividades Mantidas	% PERCENTUAL	Total
2.414 LOCAÇÃO TROVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO	CAB-SNDE	100	360
2.415 MANUTENCAO DA UNIDADE ORGANIZATORIA	CAB-SNDE	1	0
2.416 MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATICA	CAB-SNDE	100	0
2.418 REGIME DE ADIANTAMENTOS	CAB-SNDE	0	360
6093 PROMOCAO DA ENDEBEGACILIDADE	GAI-SNDE	0	1.900
6094 PROM APOLIO AO DESENV DO MICRO E PEQUENO EMPREEND.	GAI-SNDE	5	100
6138 PROMOCAO DO TURISMO SUSTENTAVEL	CAB-SNDE	12000	5
		100	130
		100	50
		100	100

Acao :

Orgao Executor :

Produto / Unidade de Medida

Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Total do Programa :

2.645 | 0 | 2.645

Total do Programa :

2.675 | 0 | 2.675

RETAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa	0075	INCLUSAO PRODUTIVA RURAL E SEGURANCA ALIMENTAR
Objetivo :		Desenvolver iniciativas que oferecam meios e instrumentos de apoio ao sector agricola de forma a estimular o crescimento da populacao local e sua valorizacao enquanto importante colaboradores da economia de Suzano e regiao. Formular e executar politicas p/o desenvolvimento do agronegocio, inter-
Orgao Responsavel Principal :	22.00.00	SECRETARIA MUN AGRIC PAM E SEC ALIMENTAR
Indicador :		
MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		Unidade de Meida
MELHORAR ACESSO DADOS SISTEMATIZADOS	% PERCENTUAL	Indice mais Recente
ATENDIMENTO DA DEMANDA	% PERCENTUAL	Indice Futuro 2016
REDUZIR O INDICE DE RECLAMACOES	% PERCENTUAL	
Acao	Orgao Executor	produto / Unidade de Medida
1540 IMPLANTACAO DE COZINHAS COMUNITARIAS	GAB-SMAFSA	UNIDADES CONSTRUIDAS
1542 INFRAESTRUTURA - ABASTECIMENTO RURAL	GAB-SNOITE	UNIDADES CONSTRUIDAS
2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORGANIZATORIA	GAB-SMAFSA	ATIVIDADES REALIZADAS
2436 MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATICA	GAB-SMAFSA	MANUTENCAO DAS SECRETARIAS
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	GAB-SMAFSA	ADIANTAMENTO ANO PREVENTUAL
2164 SERVICOS DE INSPECÇÃO MUNICIPAL - SIM	GAB-SMAFSA	% PERCENTUAL
6025 MANUT PHOR MUNIC. SEG ALIM E NUTRICIONAL	GAB-SMAFSA	% PERCENTUAL
6043 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASISTENCIMENTO	GAB-SMAFSA	% PERCENTUAL
6128 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	GAB-SMAFSA	% PERCENTUAL
6129 FEIRA POPULAR	GAB-SMAFSA	PESSOAS ATENDIDAS
		UNIDADES
Total do Programa		4.300
		550
		4.650

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 0080 NOBILIDADE TOTAL

Objetivo :

Implementar projetos de infraestrutura e manutenção viária que visem a melhoria da mobilidade viária.

Órgão Responsável Principal : 21.00.00 SECRETARIA MUN DE TRANSITO E MOD. URB.

Indicador :

Unidade de Medida

% PERCENTUAL

% PERCENTUAL

% PERCENTUAL

Indice mais Recente

60

60

60

Indicador Futuro 2016

90

90

90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Ação

Órgão Executor

Produto / Unidade de Medida

Meta Física

Desp Correntes

Desp de Capital

Total

UNIDADES

% PERCENTUAL

ATIVIDADES MANTIDAS

% PERCENTUAL

ATIVIDADES MANTIDAS

0

100

0

100

0

3.000

0

100

0

100

5

11.000

0

100

1.500

0

100

0

39

39

15.974

100

15.974

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1581 IMPLANTAR NOVOS TERMINAIS ROTULADOS		PROJETOS IMPLANTADOS	0	0	100	15.974
2434 LOCAÇÃO INOVES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO	GAB-SITRANS	ATIVIDADES MANTIDAS	100	130	0	100
2435 MANUTENÇAO DA UNIDADE ORGANIZATORIA	GAB-SITRANS	MANUTENCAO DAS SECRETARIAS	1	3.000	0	130
2436 Modernização Institucional Administrativa	GAB-SITRANS	ADIMANTAMENTO ARQO	100	100	0	3.000
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	CAB-SITRANS	MANUTENCAO URBANA	0	5	0	100
6012 FISCALIZAÇÃO TRANSITO E DO TRANSPORTE	FMT-SITRANS	ACESOS IMPLANTADAS	100	11.000	0	5
6033 SINALIZACAO E FISCALIZACAO	FMT-SITRANS	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	100	1.500	0	11.000
6036 FORMACAO DE COMUNICADORES NA GESTAO PUBLICA	FMT-SITRANS	MIDIA/PECA DE COMUNICAÇÃO-UNID.	100	0	0	1.500
6038 REDE PUBLICA DE COMUNICACAO	FMT-SITRANS	UNIDADES	5	39	0	100
		UNIDADES				39
		Total do Programa	15.874	100	15.974	15.974

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa	0090	SUZANO MAIS SEGURO	
Objetivo	Em coordenação e a parceria com os Governos Federal e Estadual, fortalecer os programas e ações de segurança pública, defesa e convivência social e de mobilidade urbana no município com a finalidade de melhorar as condições de segurança da Cidade e fortalecer a prevenção da violência e a resolução.		
Órgão Responsável Principal	13.00.00	SECRETARIA MUNIC. DEFESA CIVIL E SOCIAL	
Indicador		Unidade de Medida	Indice mais recente
MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		% PERCENTUAL	60
MELHORAR ACESSO DADOS SISTEMATIZADOS		% PERCENTUAL	60
ATENDIMENTO DA DEMANDA		% PERCENTUAL	60
REDUZIR O ÍNDICE DE RECLAMAÇÕES		% PERCENTUAL	60
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015			
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2016
1577 CONSTR. SEDE DA SECRET. DEFESA CIVIL E SOCIAL	GAB-SMDF	UNIDADES CONSTRUÍDAS	Total
2434 LOCAÇÃO INOVATIVA DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO	GAB-SMDF	ATIVIDADES MANTIDAS	150
2435 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORGANIZACIONAL	GAB-SMDF	ATIVIDADES MANTIDAS	0
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	GAB-SMDF	ADIANTAMENTO ANO	400
6070 MANUT. PLANO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	GAB-SMDF	ATIVIDADES REALIZADAS	10.500
6143 MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	GAB-SMDF	REDUÇÃO DE DANOS A BENS PÚBLICOS	5
6146 MANUT. PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA MUNICIPAL	GAB-SMDF	PLANO EXECUTADO	310
		UNIDADES	100
		% PERCENTUAL	100
		UNIDADES	10
		% PERCENTUAL	10
Total do Programa			550
			11.475

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa	0100	POLÍTICA E PLANEJAMENTO URBANO	Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016
Objetivo	:	Promover o melhoramento e a racionalização da ocupação do território municipal, através da formulação, execução e avaliação da Política Municipal de Planejamento e Ordenamento Urbano em consonância com o Plano Diretor Urbano, incentivando a participação da sociedade civil organizada, a realização de		% PERCENTUAL	60	90
				% PERCENTUAL	60	90
				% PERCENTUAL	60	90
Órgão Responsável Principal	:	15.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS URBANOS				
Ação			Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores Expressos em R\$ milhões medios / 2015
				ATIVIDADES MANTIDAS	% PERCENTUAL	Valores 2016
				ATIVIDADES MANTIDAS	% PERCENTUAL	
				MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS	% PERCENTUAL	
				ADQUISIÇÃO ANO	% PERCENTUAL	
				MANTENÇÃO DAS SECRETARIAS	% PERCENTUAL	
						Total do Programa
					9.516	9.516

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 0105 GESTAO AMBIENTAL

Objetivo : Adotar procedimentos disciplinadores e mecanismo de inter-

vensao nas areas protegidas ambientalmente no mun. desenvol-
ver a gestao sustentavel e definir acoes e atividades que
visam suprir as necessidades atuais dos seres humanos, da
fauna, flora e dos rec. naturais, sem comprometer o futuro

Orgao Responsavel Principal : 19.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Indicador :

Unidade de Medida

9. PERCENTUAL

3. PERCENTUAL

3. PERCENTUAL

NEDHORIA NA QUALIDADE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
NELHORAR ACESSO DADOS SISTEMATIZADOS
REDUTIR O INDICE DE RECLAMACOES

9. PERCENTUAL

60

60

60

Acao :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2016

Orgao Executor

produto / Unidade de Medida

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2016

Orgao Executor

Meta Fisica Desp Correntes | Desp do Capital

Valores 2016

Acao :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2016

Orgao Executor

Meta Fisica Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Acao :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2016

Orgao Executor

Meta Fisica Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Acao :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2016

Orgao Executor

Meta Fisica Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Acao :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2016

Orgao Executor

Meta Fisica Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Acao :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2016

Orgao Executor

Meta Fisica Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Acao :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2016

Orgao Executor

Meta Fisica Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Acao :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2016

Orgao Executor

Meta Fisica Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Acao :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2016

Orgao Executor

Meta Fisica Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Acao :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2016

Orgao Executor

Meta Fisica Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Acao :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2016

Orgao Executor

Meta Fisica Desp Correntes | Desp do Capital

Total

Acao :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2016

Orgao Executor

Meta Fisica Desp Correntes | Desp do Capital

Total

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 1001 - ATENCAO BASICA EM SAUDE	Objetivo : Promover a modernizacao institucional da Prefeitura Mun de Suzano, sobretudo com a valorizacao e qualificacao permanente dos servidores publicos.	Indicador : Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade de Medida : Unidade de Medida	% PERCENTUAL	Indice mais Recente : 60	Indice Futuro 2016 : 60
				% PERCENTUAL	90	90
				% PERCENTUAL	60	60
				% PERCENTUAL	60	90
				% PERCENTUAL	28,40	50,82
					Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015	
					Valores 2016	
Acao :	Orgao Executor :	produto / Unidade de Medida			Meta Fisica Desp Correntes Desp do Capital	Total
					UNIDADES % PERCENTUAL % PERCENTUAL % PERCENTUAL UNIDADES	
1103 INFRAESTRUTURA - SERVICOS DE ATENCAO BASICA	GAB-SHOIE	SERVICOS IMPLANTADOS	2 0 500 0 500		500	
2434 LOCACAO IMOVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO	FUNSA	ATIVIDADES MANTIDAS	100 80 0 0 80		80	
2436 MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATICA	FUNSA	MANTENCAO DAS SECRETARIAS	0 0 0 0 0		0	
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	FUNSA	ADIANTAMENTO ANO	0 10 0 0 10		10	
6078 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA	FUNSA	CONSULTAS	100 39.000 60 0 39.060		39.060	
					Total do Programa 39.100 560 39.660 39.660	

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 1002 GESTAO DO SUS

Objetivo : Fortalecimento da Gestao Mun, aprimorando os processos de negociação e pactuação, atendendo as necessidades e demanda local, fomentando as ações intersetoriais, visando a promoção da saúde através da informação, educação e comunicação, fortalecendo o processo participativo e co-responsável.

Orgão Responsável Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

		Unidade de Medida			
			% PERCENTUAL		
MEJORAR NA QUALIDADE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			60		
MELHORAR ACESSO DADOS SISTEMATIZADOS			60		
ATENDIMENTO DA DEMANDA			60		
REDUZIR O INDICE DE RECLAMACOES			60		
UBS COM DISPONIBIL. WEB OU SIST. INFORM. EM SAUDE			4		

Acao	Orgao Executador	Produto / Unidade de Medida	Valores 2016		
			Nota Fisica	Desp Correntes	Desp do Capital
1603 INFRAESTRUTURA GESTAO SUS	GAB-SNOIE	CONSTRUCAO E REFORMA % MANUTENCAO DAS SECRETARIAS	0	0	2.500
2400 MANT ORGANIZATORIA SECRET SAUDE	FUNSA	% PERCENTUAL	100	21.000	0
2434 LOCAÇÃO IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO	FUNSA	% PERCENTUAL	50	0	24.000
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	FUNSA	ATIVIDADES MANTIDAS	100	10	50
2439 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	FUNSA	% PERCENTUAL	100	40	0
2440 PUBLICIDADE LEGAL	FUNSA	PROJETOS REALIZADOS	100	90	40
		UNIDADES			90
		PROJETOS REALIZADOS			
		UNIDADES			
		Total do Programa	24.190	2.500	26.590

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Objetivo : Garantir o acesso a populacao aos medicamentos essenciais.	Indicador : Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		% PERCENTUAL	60	90
Indicador :	MELHORIA NA QUALIDA DA ATENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	% PERCENTUAL	60	90
	MELHORAR ACESO DADOS SISTEMATIZADOS	% PERCENTUAL	60	90
	ATENDIMENTO DA DEMANDA	% PERCENTUAL	60	90
	REDUIR O INDICE DE RECLAMACOES	% PERCENTUAL	60	90
	NUMERO DE RECEITAS MEDICAS ATENDIDAS	UNIDADES	0	74
				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015
				Valores 2016
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Dosp Correntes
244 LOCALIZACAO INOVES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO [PUNSA]		% PERCENTUAL	100	50
253) MANUTENCAO - SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA [PUNSA]		UNIDADES	39000	4.612
				50
				4.612
		Total do Programa	4.662	0
				4.662

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 1012 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo : promover a saude com a reducao de agravos atraves das acoes
de Vigilancia epidemiologica, sanitaria e ambiental.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

	Unidade de Medida	% PERCENTUAL	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016				
MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS							100	90
MELHORAR ACESSO DADOS SISTEMATIZADOS							100	90
ATENDIMENTO DA DEMANDA							100	90
REDUZIR O INDICE DE RECLAMACOES							60	90
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL							9	9

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1604 INFRAESTRUTURA VIGILANCIA EM SAUDE	FUMSA	CONSTRUCAO E REFORMA %	0	0	100	100
2434 LOCACAO INOVES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO	FUMSA	ATIVIDADES MANTIDAS	100	50	0	50
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	FUMSA	ADIANTAMENTO ANO	0	10	0	10
6996 MANUTENCAO - SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA	FUMSA	ESTABELECIMENTOS VISITARIOS	100	290	0	290
6997 MANUTENCAO - SERVICOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	FUMSA	COPERTURA VACINAL	100	4.000	0	4.000
		Total do Programa	4.350	100		4.450

	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015	Valores 2016

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SUZANO

ELABORACAO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

		CONAV:		
Programa :	Objetivo :	Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
1602 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	PRESTAR ASSISTENCIA EM MEDIA COMPLEXIDADE DE QUALIDADE PRO- FICIANDO A INTEGRALIDADE DA ATENCAO.	MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVICOES ADMINISTRATIVOS MELHORAR ACESSO DADOS SISTEMATIZADOS ATENDIMENTO DA DEMANDA REDUIR O INDICE DE RECLAMACOES CONSULTA POR HABITANTE NAS ESPECIALIDADES	% PERCENTUAL % PERCENTUAL % PERCENTUAL \$ PERCENTUAL INDICE	60 60 60 0,26 0,39
Orgao Responsavel Principal :	09-00-00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015
		Indice Futuro 2016		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes Desp de Capital
2434 LOCACAO IMOVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO	[FUNSA] [FUNSA]	ATIVIDADES MANTIDAS ADANTIMENTO AND PROCEDIMENTOS REALIZADOS	100 0 100	45 5 59.000
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS				5
6.01 MANUT. - SERVICOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA	[FUNSA]			0
		Total do Programa	59.050	0
				59.050
		Valores 2016		

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 7040 GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS - CAMARA

Objetivo : DESPESAS COM A FOLHA DOS FUNCIONARIOS E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 CAMARA MUNICIPAL DE SUZANO

Indicador : Unidade de Medida % PERCENTUAL UNIDADES

MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS ATIVIDADES REALIZADAS

Orgao Executor Produto / Unidade de Medida

Acao DESPESAS COM FOLHA E ENCARGOS DA SECR-CAM

4050 DESPESAS COM FOLHA E ENCARGOS DOS FUNCIONARIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.

4052 CORPO LEGISLATIVO

SECR-CAM

MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL

% PERCENTUAL

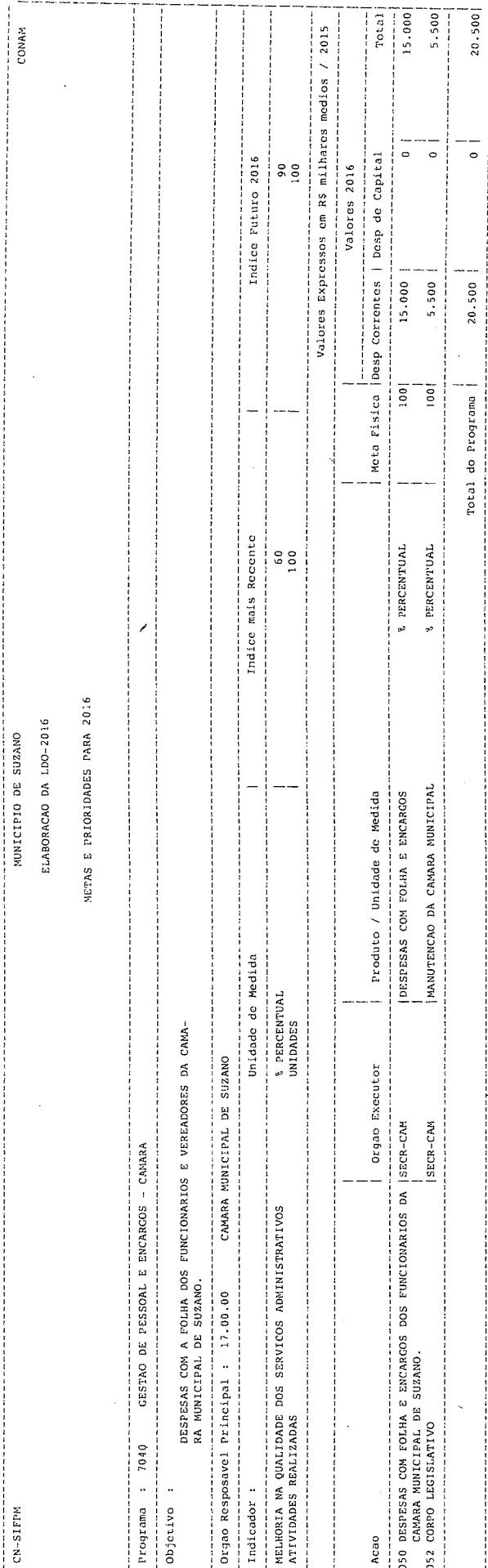
% PERCENTUAL

Total do Programa

20.500

0

20.500



CONAN

MUNICIPIO DE SUZANO

ELABORACAO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 7041 GESTAO E MANUTENCAO DA CAMARA

Objetivo : DESPESAS COM A MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE SUZANO,

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 CAMARA MUNICIPAL DE SUZANO

Indicador : ATIVIDADES REALIZADAS

Unidade de Medida : UNIDADES

Indicador : Indice mais Recente

Unidade de Medida : UNIDADES

Indicador : Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Indicador : Valores 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
4051 GESTAO E MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE SUZANO	SECR-CAM	MANTENENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	3 PERCENTUAL	100	4.000	4.000
4052 CORPO LEGISLATIVO	SECR-CAM	MANTENENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	% PERCENTUAL	100	10	10
4053 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CAMARA DE SUZANO	SECR-CAM	ACES EXECUTADAS	% PERCENTUAL	200	0	200
4054 PUBLICIDADE LEGAL - CAMARA SUZANO	SECR-CAM	ACES EXECUTADAS	% PERCENTUAL	100	200	200
4055 REGIME DE AVANTAMENTOS	SECR-CAM	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	0	5	5
Total do Programa				4.415	0	4.415

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 8050 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

Objetivo : administrar o regime proprio de previdencia social.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 INSTITUTO DE PREV DO MUNICIPIO DE SUZANO

Indicador : Unidade da Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2016

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES | % PERCENTUAL | 100 | 100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2633 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - IPMS	CAB - PREV CAB - PREV	MANUTENCAO - IPMS	100	2.965	1.000
2634 BENEFICIOS AOS SERVIDORES - IPMS		MANUTENCAO - IPMS	100	7.479	0
		Total do Programa	10.444	10.444	1.000
			11.444		

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa	9001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Objetivo	POSSIBILITAR A ALOCACAO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS DESTINADO S AO PACTO DE DESPESAS CORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS, DE SERVICOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATORIOS, AÇOES T RABALHISTAS, AÇOES INDENIZATÓRIAS, RESTITUIÇÕES E DE OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.		
Orgão Responsável Principal	04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Indicador		Unidade de Medida	Indice mais Recente
CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS	% PERCENTUAL	100	100
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015
		Meta Física	Desp Correntes Desp do Capital
0026 CONTRIBUIDORES A UNIÃO	GAB-SHA	0	1.000 0
0026 CONTRIBUIDORES A UNIÃO	SME-GAB	0	1.100 0
0026 CONTRIBUIDORES A UNIÃO	FUNSA	0	1.000 0
0026 CONTRIBUIDORES A UNIÃO	FMI-SETRANS	0	1.200 0
0027 DIMINUIÇÃO DA DÍVIDA	GAB-SAF	730	0 0
0027 DIMINUIÇÃO DA DÍVIDA	SME-GAB	5.500	10.500 0
0027 DIMINUIÇÃO DA DÍVIDA	FUNSA	0	100 0
0027 DIMINUIÇÃO DA DÍVIDA		0	100 0
		350	350 0
		Total do Programa	11.080 10.500
			21.580 21.580

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE SUZANO	CONAN:
	ELABORAÇÃO DA LDO-2016	
METAS E PRIORIDADES PARA 2016		
Programa : 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA Objetivo :		
Orgao Responsavel Principal : 01-00-00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Indicador :		
Unidade de Medida NAO HA		
UNIDADES		
0		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015		
Valores 2016		
Acao		
Orgao Executor		
Produto / Unidade de Medida		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		
GAB-MF		
GAB - PREV		
CALAMIDADE PUBLICA		
CALAMIDADE PUBLICA		
UNIDADES		
0		
UNIDADES		
0		
5.367		
33.759		
Total do Programa :		
39.126		

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

ORGÃOS	A C O S S		
	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.00.00 Gabinete do Prefeito	0	565	565
02.00.00 Secr Municipal Assist e Desenv Social	500	16.947	17.347
04.00.00 Secretaria Municipal da Fazenda	39.126	0	39.126
06.00.00 Secretaria Municipal de Cultura	100	6.411	6.511
07.00.00 Sec mun de Esportes, Recreacão e Lazer	1.000	4.856	5.856
08.00.00 Secretaria Municipal de Educacão	3.300	161.055	164.355
09.00.00 Secretaria Municipal de Saude	3.100	131.412	134.512
10.00.00 Secretaria Munic. Obras e Infraestrutura	27.200	3.105	30.305
13.00.00 Secretaria Munic. Defesa Civil e Social	150	11.325	11.475
14.00.00 Secretaria Mun Desenv. Econômico	0	2.645	2.645
15.00.00 Secretaria Municipal de Assuntos Urbanos	0	9.316	9.316
18.00.00 Secretaria Mun. de Planejamento e Gestão	0	54.696	54.696
19.00.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0	2.066	2.066
20.00.00 Sec. mun. de Servicos e Manutençao	0	51.253	51.253
21.00.00 Secretaria Mun de Transito e Mob. Urb.	100	15.874	15.974
22.00.00 Secretaria Mun Agric Fam e Seg Alimentar	550	4.300	4.350
11.00.00 Camara Municipal de Suzano	0	24.915	24.915
16.00.00 Instituto de Prev do Município de Suzano	0	11.444	11.444
TOTAL	75.126	512.285	604.991

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 50.070,50 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL :

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 49.160 TOTAL DA RESERVA DE CONTABILIDADE :

FONTE: CN-SIEPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável -

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS